



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência
2 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 19 de setembro de 2019, às 13
3 hs e 30 min. Estavam presentes: Juarez Alves Valadão (Presidente do Conselho), Monize
4 de Oliveira Dutra, Rosania Silvestre, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, Aparecido dos
5 Santos Lima, o Diretor Administrativo do IPASMA, Alex Mendes Bandeira, o Consultor de
6 Investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata, o Advogado do IPASMA, Danilo
7 Martins, e a Advogada do Conselho Curador, Nathaliê Daclê. Inicialmente foi feita uma
8 leitura de um texto bíblico, e na sequência, o Presidente do Conselho Curador, Juarez
9 Alves Valadão, cumprimentou a todos e justificou a ausência dos conselheiros Leonardo
10 Marconi Siqueira e José Evaristo Cardoso Júnior, que se ausentaram por questões de
11 trabalho, justificativa esta que foi aceita pelos demais conselheiros. Em seguida, foi feita
12 a leitura das atas do Comitê de Investimentos, referentes a reunião extraordinária do dia
13 12 de setembro de 2019, a qual tratava sobre a apresentação dos fundos do Banco
14 Bradesco, e da ata da reunião do dia 19 de setembro de 2019, a qual tratava sobre os
15 Investimentos das aplicações financeiras do mês de agosto do ano de 2019 e que foram
16 devidamente aprovadas pelos conselheiros presentes. Passada a palavra para
17 Consultoria de Investimentos, a mesma iniciou a explanação sobre o cenário econômico,
18 bem como demonstrou o **Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do**
19 **mês de agosto do ano de 2019**. Na ocasião, foi informado que o Instituto de Previdência
20 e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna finalizou o mês com patrimônio
21 líquido de R\$ 41.232.162,12 (quarenta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e
22 sessenta e dois reais e doze centavos), que representa um crescimento de 13,85% (treze
23 vírgula oitenta e cinco por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos
24 atingiu a rentabilidade positiva de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) equivalente
25 a um ganho de R\$ 17.308,09 (dezessete mil, trezentos e oito reais e nove centavos). No
26 acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 9,59% (nove
27 vírgula cinquenta e nove por cento), representando um ganho de R\$ 3.593.508,39 (três
28 milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove
29 centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+6%) acumulada é de 6,60% (seis vírgula
30 sessenta por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a
31 manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de
32 Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

33 Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da
34 Resolução do CMN n. 3.922/2010. Após a demonstração dos resultados, o Conselho
35 Curador aprovou o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do
36 IPASMA de agosto de 2019, bem aprovou a manutenção dos investimentos e
37 decidiu que no momento não irá fazer nenhuma realocação dos recursos
38 financeiros do IPASMA, conforme sugerido pela consultoria de investimentos e o
39 Comitê de Investimentos do IPASMA. Na ocasião foi informado que o Banco Bradesco
40 irá se credenciar junto ao IPASMA, no entanto, conforme parecer técnico e decisão do
41 Comitê de Investimentos do IPASMA, no momento o Instituto não irá fazer nenhuma
42 aplicação nos fundos de investimentos do referido banco. Passada a palavra para o
43 Diretor Administrativo do IPASMA, o mesmo informou que as contribuições de julho de
44 2019 foram todas quitadas, com exceção da guia da Prefeitura de Turvelândia. Informou
45 sobre a situação dos Repasses de Contribuições Previdenciárias do mês de agosto de
46 2019 e afirmou que Prefeitura Municipal de Turvelândia, o FMAS, Executivo, Educação
47 Fundamental e Infantil e Saúde (recurso próprio) estão em débito com o IPASMA até o
48 presente. O valor do débito totaliza R\$ 306.937,50 (trezentos e seis mil e novecentos e
49 trinta e sete reais e cinquenta centavos). Os demais órgãos repassaram os valores
50 devidos que somaram R\$ 514.642,19 (quinhentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta
51 e dois reais e dezenove centavos). Na oportunidade, informou os valores pagos a título
52 de salário família, salário maternidade e auxílio doença, bem como o valor total da folha
53 de pagamento do IPASMA e frizou que os juros e multas das competências de maio,
54 junho e de julho de 2019 não foram pagos. Na oportunidade, a advogada do Conselho
55 Curador disse que seria interessante fazer um levantamento dos anos posteriores que
56 não foram compreendidos no termo de parcelamento já existente, e se por ventura tiver
57 débitos de valores referentes a juros e multas, os mesmos também devem ser cobrados.
58 Informou que as parcelas do mês de agosto de 2019 dos 03 (três) parcelamentos
59 existentes entre o IPASMA e a Prefeitura Municipal de Acreúna foram devidamente
60 quitadas e os valores repassados somaram R\$ 19.004,17 (dezenove mil e quatro reais e
61 dezessete centavos). Informou que foi encaminhado ofício solicitando o repasse
62 proporcional de valores para o IPASMA referentes a exploração da folha de pagamento
63 de benefícios aos servidores ativos do IPASMA e dos servidores inativos do Município de
64 Acreúna, no entanto, até o presente não teve nenhuma resposta. Na ocasião, apresentou



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

65 os comprovantes dos gastos administrativos dos meses de maio, junho, julho e agosto de
66 2019. Destacou que está preocupado com os gastos administrativos do ano que vem,
67 pois terá um precatório de mais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) e que terá que fazer
68 alguns ajustes e diminuir as despesas. A cópia do processo judicial ficou de ser
69 encaminhada para assessoria jurídica do Conselho Curador do IPASMA. Em seguida,
70 foram discutidos alguns pontos que deverão ser alterados na legislação do IPASMA. Por
71 fim, o Presidente do Conselho, Juarez Alves Valadão, agradeceu a presença de todos, e
72 nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 16hs:00 min e eu, Monize de Oliveira
73 Dutra, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente Ata que após lida e achada em
74 conformidade segue assinada pelos presentes. *Monize de Oliveira Dutra,*

*Mayssa Baldina dos Santos Almeida, Alex Mendes Bandeira, Rosania
Silvestre, Juarez Alves Valadão,
Juarez Alves Valadão, Jose Evonisto P. Júnior
Natali Leite Gomes, Aparecido dos Santos Lima.*